



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público Militar  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO Nº 125/CSMPM, de 24 de maio de 2022.**

*Altera a Resolução nº 100/CSMPM, de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a instauração de Inquérito Civil e Procedimento Preparatório no Ministério Público Militar.*

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o § 4º do art. 15 da Resolução nº 100/CSMPM:

*“Art. 15 (...)*

*§ 4º Qualquer Membro da instituição poderá representar ao Chefe do Ministério Público Militar para fins de instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil de âmbito nacional.*

*(...)*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Antônio Pereira Duarte  
Procurador-Geral de Justiça Militar  
Presidente

Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira  
Subprocurador-Geral de Justiça Militar  
Conselheiro

Dr. Roberto Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça Militar  
Conselheiror

Dr. Edmar Jorge de Almeida  
Subprocurador-Geral de Justiça Militar  
Conselheiro

Dra. Arilma Cunha da Silva  
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar  
Conselheira

Dr. Alexandre Concesi  
Subprocurador-Geral de Justiça Militar  
Conselheiro

Dra. Herminia Celia Raymundo  
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar  
Cosnelheira

Dr. Giovanni Rattacaso  
Subprocurador-Geral de Justiça Militar  
Conselheiro-Relator

Dr. Clauro Roberto de Bortolli  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar  
Conselheiro

Dr. Samuel Pereira  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
Militar  
Conselheiro